



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4319/2021

Data 04.02.2021

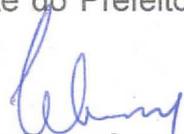
Súmula. Suspende Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial da Senhora **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº299-2/1, portador do RG nº 3.913.935-2 SSP/PR e CPF nº 975.405.361-87, concedido através do Decreto 4185/2020 de 04 de dezembro de 2020.

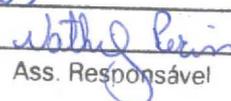
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Fevereiro - 2021
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 330
Edição 2195


Ass. Responsável